



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Vereador Autor Rudneli das Neves Coutinho

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO
“ALBA CORRAL” A SRA ELIANE
PEREIRA LUCAS DOS SANTOS E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a medalha de honra ao mérito “Alba Corral” a Sra Eliane Pereira Lucas dos Santos e das outras providências.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

ROND MACAÉ
VEREADOR AUTOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Justificativa:

Mulher, mãe, filha e servidora pública municipal há 21 anos, atualmente, trabalhando na supervisão da UPA da Barra.

Essa honraria é um reconhecimento à sua contribuição relevante para a sociedade e ao trabalho desenvolvido em prol da comunidade e toda sua dedicação, compromisso social e atuação que impacta positivamente a vida de pessoas no município. Seu trabalho reflete valores de cidadania, responsabilidade e transformação social, alinhados ao legado de Alba Corral, que inspira mulheres a atuarem de forma ativa na construção de uma sociedade mais justa e participativa.